

DECRETO Nº 5.430, DE 20 DE JULHO DE 2020.

“Homologa Resolução nº 178, de 16 de julho de 2020, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 178, de 16 de julho de 2020, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 178, de 16 de julho de 2020, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova o plano de trabalho da Santa Casa.

Parágrafo único. A Resolução referida no “*caput*” deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dermival Francheschi, 1934
Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000
E-mail:conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 178 DE 16 DE JULHO DE 2.020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Quadragésima Quinta Reunião, realizada em caráter extraordinário, no dia 16 de Julho de 2020, por meio de recursos online, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir Resolução quanto à **deliberação do CMS sobre o plano de trabalho da Santa Casa sobre o repasse do “Auxílio Financeiro Emergencial COVID-19”, referente à Portaria nº1448 de 29/05/2020 – 2ª Parcela, no valor de R\$ 476.788,18.**

RESOLVE: Conforme deliberado pela plenária **APROVAR a o plano de trabalho da Santa Casa.**

Elaine Greves Giovanini de Araujo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pereira Barreto

